



Política de Treinamento

Atualizado em: Setembro, 2022

Índice

Introdução	3
Aperfeiçoamento Profissional	4
Treinamento de <i>Compliance</i> Inicial Obrigatório	4
Treinamento de <i>Compliance</i> Anual Obrigatório	4

Introdução

A **GL Asset Gestão de Ativos Ltda.** (“GL Asset”) sempre procura encorajar os seus sócios, diretores, empregados, funcionários e estagiários (“Colaboradores” e, no singular, “Colaborador”) a crescerem profissionalmente. Com vistas a formalizar alguns incentivos, a GL Asset adota a presente Política de Treinamento (“Política”). Leia esta Política na íntegra e fique a par dos incentivos que a GL Asset oferece para você.

Adicionalmente, esta Política ainda regulará os treinamentos obrigatórios de *compliance* para os Colaboradores da GL Asset. Neles, serão repassadas todas as regras e os procedimentos contidos nesta Política e nos demais manuais instituídos pela GL Asset, com especial atenção às Políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, Anticorrupção e *Know Your Client* e de Confidencialidade e Segregação de Atividades.

Atenciosamente,

Diretor de *Compliance*

GL Asset Gestão de Ativos Ltda.

Aperfeiçoamento Profissional

A GL Asset procura constantemente incentivar os seus Colaboradores a crescerem profissionalmente, se especializarem e aprofundarem seus conhecimentos e experiências. Para tanto, são exemplos de treinamentos ou incentivos oferecidos pela GL Asset:

- **Subsídio em cursos:** o subsídio financeiro variará de caso a caso, levando-se em conta a avaliação interna de desempenho do Colaborador nos 3 (três) últimos semestres e a disponibilidade de caixa da GL Asset.
- **Certificados da ANBIMA e CVM:** a GL Asset está sempre atenta a todos os certificados exigidos para a prática de gestão de carteiras, pela ANBIMA e/ou CVM, conforme aplicável, e, na medida do possível, procurará incentivar financeiramente os seus Colaboradores a obterem tais certificados.

Treinamento de Compliance Inicial Obrigatório

Como estabelecido no Código de Ética, Regras, Políticas e Controles Internos da GL Asset, o Diretor de *Compliance* é responsável por organizar os treinamentos iniciais a que todos os Colaboradores estão sujeitos, no momento de seu ingresso na GL Asset. O treinamento inicial deverá ser ministrado em até 5 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia de trabalho do Colaborador.

No treinamento inicial, serão repassadas todas as regras e procedimentos contidos nesta Política e nos demais manuais instituídos pela GL Asset, com especial atenção às Políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, Anticorrupção e *Know Your Client* e de Confidencialidade e Segregação de Atividades.

Cada participante do treinamento inicial deverá assinar: (i) a lista de presença; (ii) o Termo de Adesão (na forma do Anexo I ao Código de Ética, Regras, Políticas e Controles Internos); e (iii) o Termo de Compromisso (na forma do Anexo I à Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, Anticorrupção e *Know Your Client*), e estes documentos assinados deverão ser arquivados pelo Diretor de *Compliance* na sede da GL Asset.

Treinamento de Compliance Anual Obrigatório

Anualmente, caberá ao Diretor de *Compliance* organizar treinamento obrigatório, do qual deverão participar todos os Colaboradores da GL Asset, e no qual serão repassadas todas as orientações contidas nesta Política e nos demais manuais instituídos pela GL Asset, com o intuito de lembrar os Colaboradores e reforçar e atualizar as práticas de *compliance*.

Os participantes dos treinamentos anuais obrigatórios deverão assinar lista de presença e termo de participação, a serem arquivados pelo Diretor de *Compliance* na sede da sociedade.